



Processo PMSC 00040719/2016

Dados da Autuação

Autuado em: 27/10/2016 às 19:05

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2016/42, PUBLICADO EM 28/10/2016.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2016/42

Florianópolis-SC,28/10/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 28/10/2016

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1048/2016

BEPM: 2016/42

Data publicação: 28/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.
916265-8-1 WALMIR JOSÉ ALBINO FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALMIR JOSÉ ALBINO FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916265-8-1** CPF **632369589 – 87** a contar de **18 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 20 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1049/2016

BEPM: 2016/42

Data publicação: 28/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.
918135-0-1 ROGÉRIO SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918135-0-1 CPF 739764669 – 72** a contar de **17 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 20 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1050/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.
920730-9-1 VILMAR STEFFEN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR STEFFEN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920730-9-1** CPF **690745939 – 68** a contar de **06 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 20 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1051/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do Subtenente JOSE
ALEXANDRE MOREIRA VERDEGUER, Mat.
918622-0-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE ALEXANDRE MOREIRA VERDEGUER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **918622-0-1** CPF **875186867 – 91** a contar de **19 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 21 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1052/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 917366-8
Alcides Silvio Mafra

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917366-8 Alcides Silvio Mafra, sob protocolo nº PMSC 31630/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 364/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1053/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - Sub Ten PM RR Mat. 919.076-7
Cesar Bonetti Rebolho

DESPACHO FINAL

Diante da Comunicação Interna n.º 103/CAEPM/2016 o Sr. Cel PM Milton Kern Pinto, Cmt do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar - CAEPM, ratifica o posicionamento solicitado pelo Sub Ten PM RR Mat. 919076-7 Cesar Bonetti Rebolho no sentido de parcelar o montante de R\$ 6.059,33 (seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) referente ao ressarcimento da gratificação de férias lançadas equivocadamente na folha de julho e agosto de 2016, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, amparado nas informações, forma e razões discorridas do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a)Conhecimento e providências decorrentes;
 - b)Publicar;
 - c)Comunicação ao interessado;
 - d)Arquivar.

Florianópolis, 26 de setembro de 2016.

Giovanni Cardoso Pacheco

Coronel PM Respondendo pelo Subcomando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1054/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 916206-2
Maurildo João de Souza

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 916.206-2 Maurildo João de Souza, sob protocolo nº PMSC 32735/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (60 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 394/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 13 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1055/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 912927-8
Gilson Arnindo Zart

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 912.927-8 Gilson Arnindo Zart, sob protocolo nº PMSC 33248/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 03 (três) meses (90 dias) do 6º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e diante da falta de gozo das licenças em aberto – §4º do art. 190-A da Lei Complementar estadual nº 381/2007, e em conformidade com o Parecer nº 416/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 21 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1056/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 913646-0
Roberto do Livramento

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 913.646-0 Roberto do Livramento, sob protocolo nº PMSC 33271/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 03 (três) meses (90 dias) do 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 395/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 13 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1057/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento GILMAR
MARCO PEREIRA, Mat. 921026-1-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILMAR MARCO PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921026-1-1** CPF **742596799 – 53** a contar de **20 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 24 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1058/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento EDSON
PORTO, Mat. 918161-0-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON PORTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918161-0-1 CPF 770697659 – 91** a contar de **17 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 24 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1059/2016

BEPM: 2016/42

Data publicação: 28/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.
921090-3-1 MAUREN CHARLIE TIGRE,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAUREN CHARLIE TIGRE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921090-3-1** CPF **693351509 – 59** a contar de **20 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 24 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1060/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM 928.223-8 Rafael Fabiano
Silveira Passos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 30.021/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a necessidade do ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo pelo 3º Sgt PM Mat. 928.223-8 Rafael Fabiano Silveira Passos, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Giovanni Cardoso Pacheco

Coronel PM Chefe do Estado Maior Geral

respondendo pelo Subcomando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1061/2016

BEPM: 2016/42

Data publicação: 28/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA, do 3º Sargento PM Mat.
916598-3-1 MARIO FRANCISCO THIESEN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARIO FRANCISCO THIESEN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916598-3-1** CPF **659807009 – 00** a contar de **17 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 24 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1062/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM 927.267-0 Marcelo Roger Rui

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 30.027/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a necessidade do ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo pelo 3º Sgt PM Mat. 928.267-0 Marcelo Roger Rui, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a)Conhecimento e providências decorrentes;
 - b)Publicar;
 - c)Comunicação ao interessado;
 - d)Arquivar.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Giovanni Cardoso Pacheco

Coronel PM Chefe do Estado Maior Geral

respondendo pleo Subcomando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1063/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM 917.200-9 Mauri de Anhaia Dias

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.219/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em janeiro de 2016 pelo 3º Sgt PM RR Mat. 917.200-9 Mauri de Anhaia Dias, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.

Giovanni Cardoso Pacheco

Coronel PM Chefe do Estado Maior-Geral

respondendo pelo Subcomando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1064/2016

BEPM: 2016/42

Data publicação: 28/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA, do 3º Sargento PM Mat
916952-0-1 JOÃO DA CRUZ JUNIOR

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO DA CRUZ JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **916952-0-1 CPF 729917809 – 59** a contar de **13 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 24 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1065/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - Cap. PM Mat. 326.449-1 Christopher
Rudolf Froehner

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.798/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a necessidade do ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo pelo Cap PM Mat 326.449-1 Christopher Rudolf Froehner, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a)Conhecimento e providências decorrentes;
 - b)Publicar;
 - c)Comunicação ao interessado;
 - d)Arquivar.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Giovanni Cardoso Pacheco

Coronel PM Chefe do Estado Maior

respondendo pelo Subcomando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1066/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 919505-0
Marcos Aurelio Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.505-0 Marcos Aurélio Silva, sob protocolo nº PMSC 36.334/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 518/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1067/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat
918626-3-1 MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918626-3-1** CPF **586089159 – 87** a contar de **20 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 24 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1068/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Pagamento Retroativo - Auxílio Alimentação - Cabo
PM RR Mat. 912.652-00 Agnaldo Abell Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 32.993/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do Cabo PM RR Mat 912.652-0 Agnaldo Abel Silva visando o recebimento retroativo da Indenização de Auxílio Alimentação, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DEFERIR o requerimento apresentado pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a)Conhecimento e providências decorrentes;
 - b)Publicar;
 - c)Comunicação ao interessado;
 - d)Arquivar.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Giovanni Cardoso Pacheco

Coronel PM Chefe do Estado Maior Geral

respondendo pelo Subcomando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1069/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 919.752-4
Adilson José Martins

DESPACHO

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.752-4 Adilson José Martins, deixo de receber os documentos, assim como deixo de instaurar o Processo Administrativo, em virtude de já haver pedido anterior sobre o mesmo assunto (Processo Administrativo nº SCM 00000302/2016), o qual está sendo analisado.

1. Publique-se;
2. Comunique-se;
3. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 18 de outubro de 2016.

Jeferson Bráz de Oliveira
Cel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1070/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Complemento de Indenização de Ajuda de Custo - 3º
Sgt PM Mat 922.861-6 Toni Roberto Guesser

Despacho Final

Com referência ao requerimento administrativo sob o protocolo PMSC 31.784/2016 apresentado pelo 3º Sgt PM Mat. 922.861-6 Toni Roberto Guesser solicitando o complemento de valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo quando da cessação da adição ao Curso de Formação de Sargentos – CFS 2015, **deixo de receber** a presentesolicitação tendo em vista a perda do objeto, considerando que o pagamento integral da Indenização de Ajuda de Custo, calculada na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, ocorreu na folha de pagamento do mês de outubro de 2016, conforme contracheque anexo as folhas de nº 013.

Florianópolis – SC, em 20 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira

Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1071/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento
CLAUDINEI BRUCK, Mat. 919362-6-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDINEI BRUCK**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919362-6-1** CPF **670773829 – 15** a contar de **24 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 25 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1072/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 1º Sgt PM RR Mat. 915.061-7 Edson
Tibes de Souza

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 29.028/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a necessidade do ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo pelo 1º Sgt PM RR Mat. 915.061-7 (02) Edson Tibes de Souza, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal, uma vez que não foi respeitado o período mínimo de 180 dias da transferência para a nova OPM;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 28 de agosto de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1073/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM 916.539-6 Nelson
Dombrovski

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.207/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em dezembro de 2015 pelo 3º Sgt PM RR Mat. 916.539-6 Nelson Dombrovski, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

a) Conhecimento e providências decorrentes;

b) Publicar;

c) Comunicação ao interessado;

d) Arquivar.

Florianópolis, 25 de outubro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1074/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM RR 916.521-5 Algacir
Krug

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.211/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em julho de 2014 pelo 3º Sgt PM RR Mat. 916.521-5 Algacir Krug, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1075/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM 913.316-0 Sergio Murilo
Correa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.213/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo 3º Sgt PM RR Mat. 913.316-0 Sérgio Murilo Correa nos vencimentos de agosto de 2013, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução em 12 parcelas iguais e consecutivas, de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos pelo Policial Militar na ocasião, amparado na legislação em vigor e nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 26 de setembro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1076/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 2º Sgt PM RR 911.560-9 Lauro Royer

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.214/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em julho de 2014 pelo 2º Sgt PM RR Mat. 911,560-9 Lauro Royer, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

a) Conhecimento e providências decorrentes;

b) Publicar;

c) Comunicação ao interessado;

d) Arquivar.

Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1077/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 2º Sgt PM RR 911.823-3 Walter
Brecht

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.215/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em outubro de 2014 pelo 2º Sgt PM RR Mat. 911.823-3 Walter Brecht, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1078/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 2º Sgt PM RR 919.093-7 Claudio
Juliano Alves

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.217/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em agosto de 2015 pelo 2º Sgt PM RR Mat. 919.093-7 Cláudio Juliano Alves, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

a)Conhecimento e providências decorrentes;

b)Publicar;

c)Comunicação ao interessado;

d)Arquivar.

Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1079/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - Sub Ten PM RR 920.190-4 Osmar
Donati

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.221/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em setembro de 2013 pelo Sub Ten PM RR Mat. 920.190-4 Osmar Donati, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

a)Conhecimento e providências decorrentes;

b)Publicar;

c)Comunicação ao interessado;

d)Arquivar.

Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1080/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: Ressarcimento - 3º Sgt PM RR 910.326-0 José Luiz
Dias Branco

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.223/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em março de 2013 pelo 3º Sgt PM RR Mat. 910.326-0 José Luiz Dias Branco, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 15 de setembro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1081/2016

BEPM: 2016/42

Data publicação: 28/10/2016

Assunto: Requerimento - Retribuição de Função de Comando -
Ten Cel PM 920.828-3 Mauro Palma Rezende

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 28.962/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do Ten Cel PM Mat 920.828-3 Mauro Palma Rezende visando o recebimento de Retribuição de Função de Comando, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. INDEFERIR o requerimento apresentado pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal, uma vez que a nomeação para comandar a subunidade ocorreu por autoridade que excedeu sua competência;

2. Ao Sr. Diretor da DP para:

a)Conhecimento e providências decorrentes;

b)Publicar;

c)Comunicação ao interessado;

d)Arquivar.

Florianópolis, 05 de setembro de 2016.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1082/2016

BEPM: 2016/42
Data publicação: 28/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat
916032-9-1 RUBENS ADRIANE DE SOUZA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUBENS ADRIANE DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **916032-9-1** CPF **606499929 – 20** a contar de **11 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 26 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2016/42 , de 28/10/2016, contendo 38 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar